



**Coren**<sup>PB</sup>  
Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

1. Ata da sexagésima Reunião Ordinária de Diretoria (ROD) do Conselho Regional de Enfermagem
2. da Paraíba. Aos dois dias do mês de abril de dois mil e vinte, às catorze horas na sede do COREN-
3. PB, situada à Avenida Maximiano Figueiredo, número trinta e seis, Empresarial Bonfim terceiro
4. andar, Centro, nesta Capital, esteve presente as diretoras da gestão 2018-2020, composto pelos
5. seguintes Conselheiros (as): **Dra. RENATA RAMALHO DA CUNHA DANTAS –**
6. **PRESIDENTE, Dra. SAMIRA EMANUELE DE AZEVÊDO LUNA - SECRETÁRIA, Sra.**
7. **LEIDE GLÁUCIA DE BRITO BARRETO - TESOUREIRA.** Confirmado quórum pela
8. secretária e lido ata da ROD 59ª, que depois de lida, fica aprovada por unanimidade dos
9. Conselheiros efetivos presentes. Realizado uma oração pela Diretoria. Segue reunião para o
10. cumprimento da seguinte PAUTA: **INFORMES: Informe 1 – Ofício Circular nº**
11. **0044/2020/GAB/PRES** - Alteração em 90 dias de todos os prazos das Decisões Normativas do
12. TCU N°178 e 180/2019 que tratam da prestação de Contas do exercício de 2019 – realizado leitura
13. e dado ciência à Diretoria. **Informe 2 – Ofício Circular nº 0042/2020/GAB/PRES** - Informação
14. sobre a Resolução COFEN N° 633/2020, que normatiza “ad referendum” do Plenário do Cofen, até
15. ulterior decisão a atuação dos profissionais de enfermagem no atendimento Pré-Hospitalar (APH)
16. móvel e Terrestre e Aquaviário – realizado leitura e dado ciência à Diretoria. **Informe 3 – Ofício**
17. **Circular nº 0045/2020/GAB/PRES** - Encaminhamento de Parecer Jurídico N° 06/2020 , que
18. conclui pela possibilidade de se enquadrar os Conselhos de Fiscalização Profissional como
19. entidades que desempenham Serviços Públicos e atividades Essenciais, segundo prevê o art. 1º,
20. inciso XXXVI do Decreto N° 10.292 de 25 de Março de 2020 – Realizado leitura e dado ciência à
21. Diretoria. **Informe 4 – Ofício Circular nº 0034/2020/GAB/PRES** – Informando para
22. conhecimento e providências o comunicado nº 003/2020/Comitê Gestor de Crise/Cofen, visando
23. estabelecer medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo novo Coronavírus (COVID-19),
24. voltadas aos colaboradores do Sistema Cofen/Conselhos Regionais, conforme determina a Portaria
25. Cofen nº 0251/2020 - Realizado leitura e dado ciência à Diretoria. **Informe 5 – Ofício Circular**
26. **nº 0039/2020/GAB/PRES** – Encaminhando as diretrizes para atuação da fiscalização dos
27. Conselhos Regionais de Enfermagem durante a pandemia do COVID-19 - Realizado leitura e dado
28. ciência à Diretoria. Encaminhar à fiscalização para ciência e providências. **Informe 6 - Ofício**
29. **Circular nº 0048/2020/GAB/PRES** – Encaminhando para conhecimento, manifestação do
30. Ministério Público Federal – MFP sobre a ação ordinária ajuizada pelo Conselho Federal de
31. Enfermagem em face da União (Ministério da Educação), na qual questiona os termos da Portaria
32. MEC nº 2.117/2019, de 06 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a oferta de carga horária na
33. modalidade de Ensino à Distância em cursos de Graduação presenciais ofertados por Instituições
34. de Ensino Superior pertencentes ao Sistema Federal de Ensino - Realizado leitura e dado ciência à
35. Diretoria. **Informe 6 – Ofício Circular nº 0049/2020/GAB/PRES** – Informando que está suspensa
36. a realização do 23º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem – CBCENF, bem como
37. do 12º Seminário Nacional de Fiscalização – SENAFIS e de todas às atividades relacionadas à
38. Semana de Enfermagem de 2020 - Realizado leitura e dado ciência à Diretoria. Encaminhar aos
39. Conselheiros para ciência. **Informe 7 – Ofício Circular nº 0046/2020/GAB/PRES** – informando
40. que devido a Pandemia causada pelo COVID-19, o prazo de encaminhamento de prestações de
- 41.
- 42.



43. contas do primeiro trimestre de 2020, o qual iria expirar em 30 de abril de 2020, ficou prorrogado  
44. para o dia 31 de maio de 2020, com possibilidade de nova prorrogação a ser avaliada de acordo  
45. com o decorrer da pandemia ao longo do mês de abril - Realizado leitura e dado ciência à Diretoria.  
46. Encaminhar a controladoria. **EXPEDIENTES: Expediente 1 – Ofício Circular nº**  
47. **0047/2020/GAB/PRES** – Solicitando urgente apoio e providências ao Coren-PB a serem adotadas  
48. junto à Comissão local de Gestão de Crise e ao Setor de Fiscalização do Regional para que  
49. Enfermeiros Responsáveis Técnicos comuniquem aos Conselhos Regionais de Enfermagem  
50. quanto à existência de profissionais de enfermagem afastados ou internados sob suspeita e/ou  
51. diagnóstico confirmado, assim como casos de óbitos, decorrentes da contaminação pela COVID-  
52. 19 - Realizado leitura, após leitura, colocado em discussão, após discussão a Presidente coloca em  
53. votação, ficando deferido por unanimidade da Diretoria elaborar ofício e encaminhar ao Comitê de  
54. Gestão de Crise e Fiscalização para ciência e à Tecnologia de Informação para enviar aos  
55. Responsáveis Técnicos Ofício e links disponibilizados pelo Cofen. **Expediente 2 – PAD nº**  
56. **2201/2020** - Em decisão nº 79/2020, encaminhada para a Gerente de Recursos Humanos para  
57. deliberações e encaminhamentos necessários, no art. 2º, §3º, ficou determinado por esta Diretoria,  
58. por orientação do empregado José Ronyere de Freitas Lima, que o Setor Financeiro  
59. (compreendendo também a contabilidade) ficaria funcionando presencialmente somente com o  
60. mesmo e que, por isso, não haveria necessidade de o empregado Severino Wagner Cardozo da  
61. Silva estar trabalhando e que este estaria afastado conforme artigo 3º, inclusive afirmou que poderia  
62. assumir toda a responsabilidade financeira-contábil daquele setor. No entanto, no dia 31 de março  
63. de 2020, a Presidência, após emitir aviso de férias para início dia 01 de abril de 2020, tomou ciência  
64. que o empregado Severino Wagner estava em trabalho remoto sem autorização da Diretoria.  
65. Assim, a Presidente abriu um processo administrativo solicitando parecer à Controladoria que ao  
66. requerer manifestação dos mesmos através de relatórios de atividades do setor, apurou a  
67. impossibilidade de um único funcionário desempenhar a gestão financeira, gestão contábil e gestão  
68. de cobrança, justificada pela segregação de funções. Seguindo a orientação da controladoria, esta  
69. Diretoria homologa e determina o retorno as atividades presenciais do empregado Severino  
70. Wagner Cardozo da Silva. Fazer decisão e comunicar ao funcionário público. **Expediente 3 –**  
71. **Solicitação de Devolução de valor da anuidade de 2020** - A Sra. Maria de Fátima da Silva Farias,  
72. requereu a devolução da anuidade de 2020, por ter dado entrada no requerimento de Remida –  
73. Referente a Semana de Enfermagem do Coren-PB - Realizado leitura, após leitura, colocado em  
74. discussão, após discussão a Presidente coloca em votação, ficando deferido por unanimidade da  
75. Diretoria a restituição do valor em reais pago pela profissional referente a sua anuidade, baseado  
76. no parecer 01/2020 da auditoria interna. Encaminhar ao financeiro para providências cabíveis.  
77. **Expediente 3 – Portaria MS nº 639 de 31 de março de 2020**, a qual dispõe sobre a Ação  
78. Estratégica “O Brasil Conta Comigo – Profissionais da Saúde”, voltada à capacitação e ao  
79. cadastramento de profissionais da área de saúde, para o enfrentamento à pandemia do Coronavírus  
80. (COVID-19) - Realizado leitura, após leitura, colocado em discussão, após discussão a Presidente  
81. coloca em votação, ficando deferido por unanimidade da Diretoria encaminhar essa Portaria para  
82. abertura de PAD e solicitar parecer do Comitê Gestor de Crise do Coren-PB, visto que houve  
83. algumas manifestações dos profissionais de enfermagem em redes sociais (Whatsapp) relatando  
84. a não autorização do fornecimento dos seus dados pessoais. Posteriormente deverão encaminhar a  
85. manifestação nessa Diretoria para deliberação e orientação aos profissionais de enfermagem.  
86. **Expediente 4 – PAD nº 2199/2020** – Requerimento da carteira de identidade profissional de  
87. Enfermeiro do Sr. Claudio Alves Batista - Realizado leitura, após leitura, colocado em discussão,  
88. após discussão a Presidente coloca em votação, ficando deferido por unanimidade da Diretoria a  
89. emissão de Certidão de Habilitação Profissional de acordo com o Parecer Jurídico nº 33/2020.  
90.  
91.  
92.

93. Encaminhar à URE para providências cabíveis. Às dezenove horas e dez minutos, a Presidente deu  
94. por encerrada a reunião, e eu Samira Emanuele de Azevêdo Luna, secretária desta reunião, lavrei  
95. a presente ata, que depois de lida, apreciada e aprovada, vai assinada por mim e pelas demais  
96. conselheiras presentes nesta ROD. *Samira Emanuele de Azevêdo Luna,*  
97. *Deide Glauciã de Brito Barreto, Renata Ramalho da Cunha Dantas.*  
98.  
99.

- 100.
- 101.
- 102.
- 103.
- 104.
- 105.
- 106.
- 107.
- 108.
- 109.
- 110.
- 111.
- 112.
- 113.
- 114.
- 115.
- 116.
- 117.
- 118.
- 119.
- 120.
- 121.
- 122.
- 123.
- 124.
- 125.
- 126.
- 127.
- 128.
- 129.
- 130.
- 131.
- 132.
- 133.
- 134.
- 135.
- 136.
- 137.
- 138.
- 139.
- 140.
- 141.
- 142.